



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Monte Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Setor de Licitação e Compras**

---

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR NO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020**

No que concerne ao instituto da Inexigibilidade de licitação, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a escolha do fornecedor.

De acordo com o que se extrai deste processo licitatório e O Município de Monte Alegre, adquiriu uma motoniveladora da marca New Holland, a qual é utilizada em todos os serviços essenciais de terraplenagem e nos serviços de recuperação de vias urbanas rurais, além de outros que necessitem deste equipamento.

Como trata-se de um equipamento permanente e pertencente ao patrimônio municipal é dever deste município zelar e cuidar do mesmo, com a sua manutenção e utilização de peças originais de fábrica. A aquisição de peças, filtros e juntas de borracha, para utilização exclusiva na motoniveladora da marca New Holland, é necessária dada a durabilidade e segurança, das peças originais. E de acordo com a documentação expedida pela New Holland, a empresa BAMAQ S/A, BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, é a única autorizada para vender as peças originais que o município necessita.

Assim, justificado esta a forma de escolha do fornecedor no presente processo licitatório por dispensa de licitação na forma de chamamento público simplificado, nos termos do art. 25, I da lei nº 8.666/93.

  
**JAIRO CASTRO DA SILVA**  
Presidente da CPL

  
**RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**  
Membro da CPL

  
**ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA**  
Membro da CPL